

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, na plataforma Google Meet, ocorreu, de forma online, a 1ª reunião da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Implementação da Compensação Florestal, Conservação e Recuperação do Cerrado, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal. Fizeram-se presentes LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA (SEMA), presidindo a reunião, e os demais Membros (as): NATHALIA TOLENTINO DE LIMA ABREU (SEMA); ISABELLE DE SOUSA DUARTE (CACI); CARLOS EDUARDO LIMA GAZZOLA (CAESB); WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO (IBRAM); SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA (IBRAM); CAMILA ARTIOLI (FIBRA) e NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (FAPE). Como convidados, estavam presentes: ALISSON SANTOS NEVES (IBRAM) e JOSÉ FELIPE RIBEIRO (EMBRAPA). Os demais não justificaram ausência.

PAUTA e DELIBERAÇÕES: Confirmado o quorum necessário para segunda convocação, o Presidente declarou o início da reunião e seguiu com o item 1a: Termo de Referência nº 13. **Apreciação e deliberação:** o Presidente explicou que o Termo nº 13 veio para substituir o Termo de nº 5, principalmente em termos de organização quanto às informações, deixando de forma mais clara e possuindo também pequenas alterações em função de apontamentos que houveram na reunião passada do CONAM. Após essas explicações, deu início à leitura do documento. José Felipe pontuou que seria interessante, nos itens 2.2.1 e 2.2.2, onde se fala das análises estruturais da vegetação, nos métodos de censo e amostragem, substituir a palavra “floresta” por “vegetação”, para melhor enquadrar quando se tratar de Savanas e Campos. A proposta foi aceita por todos. Pontuou que no item 2, por se tratar de inventário florestal não será levantado dados de estratos herbáceos. Carlos Eduardo observou que a intenção seria para que a volumetria de material lenhoso motive a compensação, sendo que a preocupação do TR é a volumetria final do estudo, que influenciará o quanto deverá ser compensado, destacando que o estrato herbáceo também é importante, mas ficaria difícil enquadrá-los nas estatísticas, sendo adequado a criação de um item abordando esse tema separadamente. Alisson, Ibram, explicou que o estrato continua sendo considerado, existindo, no cálculo da compensação, uma previsibilidade dessa falha volumétrica que poderia ocorrer. Citou que dentro do Art. 26, do Decreto nº 39.469, de 2018, onde se fala sobre a metodologia de cálculo, tem em seu inciso I o estabelecimento dos critérios para tratar de fitofisionomias que não possuem volume dentro da medida de compensação e, em seu inciso II, aborda sobre grupo de fitofisionomias que possuem volume, dando parâmetro de volume. Com estes esclarecimentos, o grupo entendeu que o texto atende à questão levantada e não há nada a ser acrescentado nesse sentido. Sobre o

item 2.3, Carlos Eduardo, CAESB, sugeriu que fosse acrescentado no texto a palavra “centróides”, uma vez que nem toda parcela possui formato retangular ou quadrado. José Felipe relatou que, na prática, é muito difícil ter a utilização de parcelas circulares em campo, por ser muito difícil de implementar. Alisson acrescentou que o mais complicado de se fazer mais de um tipo de formato é a manutenção da uniformidade entre as parcelas. Com a modificação, acaba ocorrendo alteração nos resultados finais. Carlos Eduardo acrescentou que é raro, mas ele pretende fazer inventários em formatos circulares e, para não ter esse problema de uniformidade, basta o responsável técnico deixar claro no documento. Seria uma forma de não deixar o estudo engessado em parcelas retangulares. Samuel, Ibram, concordou com a sugestão de adição da palavra no texto, ficando resolvido acrescentar a palavra “centróides” como referência. Concluída a leitura, as alterações realizadas no documento foram aceitas por todos os presentes, sendo considerado o documento aprovado para ser encaminhado ao Conselho. O Presidente prosseguiu com os itens 1b e 1c. 1b: Nota Técnica 01/2018 - Indicadores Ecológicos e 1c: Manual Protocolo de Monitoramento de Recomposição da Vegetação Nativa, destacando que dentro desses dois documentos, o foco da discussão está em dois pontos: a metodologia de trabalho e os Indicadores Ecológicos utilizados para recomposição da vegetação nativa do Distrito Federal. O presidente deu início à leitura do documento. Apreciação e deliberação: José Felipe ressaltou que nas tabelas está faltando deixar claro para os usuários quais são as intenções com todo esse trabalho: se o desejável é que, após vinte anos, a área em questão seja somente de nativas, não podendo ocorrer o manejo após esses anos, então essas intenções precisam ser claras dentro do documento, tendo em vista que nem mesmo a legislação fala sobre o que se fazer após esse período. Este tem sido o principal ponto de questionamentos sobre o documento. Carlos Eduardo destacou a dificuldade de se falar a respeito de um protocolo que ainda não foi utilizado de forma suficiente para testar seus resultados. Perguntou aos representantes do Ibram se nesse período de dois anos houveram experiências que pudessem se traduzir em bons resultados. José Felipe destacou que o protocolo foi feito com base na utilização, como referência, de diferentes plantios realizados há oito ou dez anos e como estavam se desenvolvendo para poder chegar nos números que são apresentados. Pontuou que na Fazenda Entre Rios, um dos locais de referência, que possui plantios de seis a oito anos, o nível de regenerantes não está alcançando os resultados esperados, pois a forma de plantio utilizada não funcionou ao assumir que daqui a vinte anos não poderá existir a presença de exóticas. Se é esta a intenção, deveria estar escrito dentro do documento que todas as formações somente serão assumidas como reserva legal quando forem constituídas de apenas espécies nativas depois de vinte anos, mesmo para os produtores com

menos de quatro módulos fiscais. Alisson, do Ibram, colocou que após três anos de uma série de discussões, nos encontramos em um momento definitivo, avançando para levar a proposta para dentro do CONAN e a partir disso sacramentar o entendimento de uma metodologia clara e factível, tanto para quem analisa os projetos de restauração quanto para quem está executando, permitindo que todos estejam na mesma página e discutindo no mesmo tom. O protocolo estabelece o procedimento de mensuração e os indicadores estabelecem onde devemos chegar para considerar uma área restaurada ou não. Entendendo que o universo de dois anos não consegue dar respostas concretas, por ser um tempo muito reduzido, há o risco de precipitação em qualquer conclusão. Todo o arcabouço técnico foi baseado em experiências científicas e técnicas, devendo futuramente, os indicadores serem discutidos, pois a prática irá mostrar a necessidade de alguns ajustes. Ressaltou que nesse período de implantação do Protocolo, não houve nenhum questionamento a respeito da metodologia. Assim, no seu entendimento, o momento é de discutir os indicadores e não a metodologia sobre como fazer sua medição. Ressaltou a importância de um olhar que permita que tenhamos uma composição que atenda os órgãos competentes, os interessados que precisam fazer a restauração e os agricultores que irão fazer o PRA. Quando se fala em reserva legal, se fala diretamente em produtores rurais, sendo a legislação clara quando permite a presença de nativas conjugadas com exóticas de interesse econômico dentro da reserva legal, na porcentagem permitida. Boa parte dos pequenos produtores rurais do DF, mais de 80%, já irão se beneficiar do Art. 67, ou seja, não irão mais precisar recuperar vegetação em reserva legal, por isso é importante que se estabeleça um modelo que, ao invés de ser criticado, seja compreendido e comprovado que funciona na prática. Apesar de no DF ainda não se ter uma realidade de reservas legais produtivas, é fato que se queremos estabelecer as reservas legais, ao mantermos a obrigatoriedade de que, depois de 20 anos, sejam áreas intocáveis, acabamos perdendo essa discussão, levando em consideração que a legislação permite a atividade econômica sustentável em uma reserva legal. Sobre a questão das áreas de APP, a discussão dos três mil regenerantes não é importante, tendo em vista que a legislação estabelece faixas de APP que poderão ser recuperadas, observando que a legislação entende que a área consolidada pode se manter com outro tipo de vegetação. Então, haverá faixas em que os três mil regenerantes deverão ser mantidos. Já na reserva legal, é interessante que se permita a composição com exóticas, para que se estimule modelos de recuperação com um viés econômico permanente, como forma de atratividade para os produtores rurais. Leonel destacou que o que está fazendo o PRA caminhar é a possibilidade de uma restauração produtiva, sendo do ponto de vista prático, um dos discursos fundamentais para implementação do PRA, abrindo para que o produtor rural passe

a pensar em florestas como atividade produtiva e não só em agricultura. Já dentro da APP deve ser priorizada a vegetação nativa. Alisson destacou que, já que a tendência é a busca por espécies dêem mais retorno econômico na reserva legal, é natural o uso conjugado com exóticas, que até agora ganham nesse quesito. Ficou para a próxima reunião a discussão para proposição de um número razoável de regenerantes ao Conan para a produção em reserva legais produtivas. Alisson destacou que a legislação é omissa quando fala como são os 50% da reserva legal produtiva, sendo necessário, quando esta câmara for apresentar essa flexibilidade para reservas legais, ser observado quais são os modelos que devem ser interessantes para associar à função da reserva legal uma função produtiva. Não apenas discutir a quantidade ou porcentagem de indivíduos (exóticos e nativos), mas modelos que possam estimular uma reserva legal produtiva, sem perder sua função prevista na legislação, de manter os serviços ecossistêmicos. Carlos Eduardo sugeriu que uma tabela de pesos seria mais interessante do que uma tabela dicotômica, para evitar que, caso um produtor consiga dois mil e setecentos regenerantes por ha, por exemplo, sua não seja desclassificada como área regenerada, sendo vantajosa, nesse sentido, a utilização de uma tabela de pesos com pontuação ou tabela com faixas. José Felipe destacou que temos que ter cuidado para não complicar o método. Precisamos ter um norte para que fique claro para todos, técnicos e usuários, quais os resultados que queremos alcançar. O ótimo pode ser inimigo do bom. Na discussão sobre a tabela de ambientes savânicos e campestres, se questionou os números propostos para gramíneas exóticas. Camila relatou que, na prática, quando se compara com a vegetação remanescente ao redor, não são esses valores que aparecem. Principalmente no que se refere à presença de capins exóticos, a obrigação de cumprir esses parâmetros perde sentido. Por isso, concorda com a análise dos indicadores no sentido da porcentagem de cobertura de vegetação. José Felipe lembrou que todos os valores são referentes a daqui a vinte anos, não sendo, esses números, por isso, tão ruins assim. Sugeriu que pode ser pensada a elaboração de um ‘percurso’ que mostre como esses valores seriam alcançados durante esse período, ou seja, as fases de transição do processo de recuperação. Relatou que sempre se depara, nos cursos que ministra, com a pergunta sobre a possibilidade de se fazer o manejo com gado em áreas de cobertura de gramínea exótica, uma vez que essas plantas podem ser controladas com o uso de animais. Por isso, tão importante quanto se ter um protocolo é ter a formação de técnicos para que saibam o que fazer com esses valores. Leonel concordou com a possibilidade de introduzir animais para controlar gramíneas exóticas, mas perguntou sobre como resolver o problema das plantas ainda não desenvolvidas ao introduzir animais na recuperação de um sistema. José Felipe relatou que isso pode ser solucionado com o manejo. Por isso é tão importante atrelar ao programa de

regularização ambiental a educação, para que as pessoas saibam o valor da água, do solo, dos nutrientes e entendam o que está acontecendo em um processo de recuperação, não ficando apenas na repetição de parâmetros. E saibam como utilizar o método. Explicou que os indicadores são, na verdade, o parâmetro de quitação, ou seja, aquilo que definimos como alvo, já o protocolo é como é mensurado se foi atingido o alvo ou não, sendo importante a discussão focar nos indicadores e não no protocolo. Foi sugerido pelo Alisson, Ibram, a definição de uma data para uma próxima reunião, onde cada um traga propostas que permitam que o debate avance e não retorne em assuntos já discutidos e vencidos. Encaminhamentos: trazer contribuições para a continuação das discussões sobre os Indicadores de Monitoramento da recomposição da vegetação nativa na próxima reunião, dia 29/09, e posterior formação de um grupo técnico para tratar as contribuições trazidas e apresentar uma formatação final dos indicadores propostos. Após considerações e esclarecimentos e vencida a pauta, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião.